



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1803, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras o estudo de viabilidade para instalação de um redutor de velocidade na rua Édson Alves de Brito nas proximidades do nº 855 no Bairro Portões

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria de Obras seja realizado um estudo de viabilidade para a instalação de um redutor de velocidade na Rua Édson Alves de Brito, nas proximidades do número 855, no Bairro Portões.

Justificação: O asfalto da via ficou muito bom, mas os motoristas estão abusando da velocidade no local, o que representa um risco à segurança dos moradores e pedestres. A instalação de um redutor de velocidade é essencial para garantir a segurança de todos que transitam pela área.

Sala de sessões, 22 de setembro de 2025.

FABIO AUGUSTO DA
FONSECA:01515048
659

Assinado de forma digital por
FABIO AUGUSTO DA
FONSECA:01515048659
Dados: 2025.09.19 17:10:50
-03'00'

Fabinho Fonseca
Vereador

APROVADO

EM 22, 09, 25

PRESIDENTE